

AGRICULTURA



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Vazio Sanitário do Algodão

Senhores Produtores,

Com o objetivo de manter a sustentabilidade da cultura do algodoeiro, foi criado o vazio sanitário para a cultura no Estado de Mato Grosso.

Para este ano já está em vigor a portaria do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea-MT) que prorroga para 1º de outubro a data do início do vazio sanitário para a cultura do algodoeiro. Dando mais tempo para os produtores providenciarem a destruição dos restos culturais, A portaria Indea-MT nº 072/2013 confirma que o período de vazio sanitário para essa cultura se encerra no dia 30 de novembro.

A definição para o VAZIO SANITÁRIO segundo Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT 001/2007 DE 30/05/07 é: restrição de plantio e ou ausência de planta viva do algodoeiro.

Todo produtor de algodão deverá observar o disposto na Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT 001/2007 DE 30/05/07 e seus anexos para o cumprimento correto do período.

O não cumprimento do calendário de plantio e vazio sanitário para a cultura do algodoeiro, bem como aquelas propriedades nas quais existam lavouras abandonadas de algodão, serão objetos de aplicação das medidas cautelares previstas no artigo 18 e as medidas punitivas previstas nos artigos 20, 21 e 22, da Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e seu regulamento.

Karine Gomes Machado
Analista de Agricultura e Política Agrícola
karine@famato.org.br
(65) 3928-4416

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF





SistemaFamato

www.sistemafamato.org.br

